



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1407 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.117302/2017-84,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Nelson Faraco de Freitas, substituirá a interessada durante o período da licença-prêmio;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **FABIANA DE ASSIS PINHEIRO**, matrícula 606, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 20/11/2017 a 24/11/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 29/7/2002 a 27/7/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 17/11/2017  
Esta cópia confere com o original  
Richard